



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

III TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO 01/2023

Processo nº 591/2023

Chamamento Público nº 01/2023 – Credenciamento Público

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o **Município de Itaara**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, Bairro Centro, em Itaara, RS, inscrito no CNPJ Nº 01.605.306/0001-34, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Sandro Roberto Galarça Ferigollo**, inscrito no CPF sob nº 715.888.920-34, portador da Carteira de Identidade nº 2040866002, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Augusta Hartmann - ME**, CNPJ nº 27.621.621/0001-49, inscrita no CREFITO 5 sob nº 164725-F, com sede na cidade de Itaara-RS, Avenida Guilherme Kurtz, 2719, loja 4, Bairro Centro, CEP: 97.185-000, Telefone: (55) 99695-4713, e-mail: augustahartgomes@gmail.com, neste ato representada pelo **Sra. Augusta Hartmann**, portador do CPF: 008.034.110-14, portador da Carteira de Identidade 6140665768 SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Itaara/RS, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo aditar o Chamamento Público nº 01/2023 – Credenciamento, Processo nº 591/2023, firmado em 01 de setembro de 2023, têm justos e convencionados entre si, na melhor forma do direito, e nos termos da Lei Federal 8.666/1993, o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do prazo

Fica prorrogado por mais **12 meses** o prazo de vigência que trata a cláusula terceira do Chamamento Público nº 01/2023 – Credenciamento, Processo nº 591/2023, a contar de **02 de setembro de 2025**.

Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 20 dias do mês de agosto de 2025.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.
Em: ____/____/2025.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal
Contratante.

Augusta Hartmann
Contratada.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A938-FD8A-76EB-12CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JACIR LEANDRO RODRIGUES DA SILVA (CPF 771.XXX.XXX-68) em 20/08/2025 10:29:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO (CPF 715.XXX.XXX-34) em 21/08/2025 08:25:30
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaara.1doc.com.br/verificacao/A938-FD8A-76EB-12CD>